

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 6 - nº 18

Brasília-DF, 30 de abril de 1998

Publicação semanal da CGRH/ SPA

CADERNO DE ATOS

1. SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 037, de 24/04/98 – resolve: I - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 28 de abril de 1998, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria n.º 27, de 25 de março de 1998, publicada no Boletim de Serviço n.º 13 de 27 de março de 1998. II - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço. SÉRGIO RACHID SAAB. Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Substituto.

2. DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA nº 012, de 23/04/98 – resolve: I - Designar os servidores WILLIANS ROOSEVELT MONJARDIM, matrícula SIAPE nº 455115, MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA GAMA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 172340 e JOSIAS PEREIRA BARCELOS, matrícula SIAPE nº 455430, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Ministério como Agente de Telecomunicações e Eletricidade, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que deverá prosseguir com os trabalhos que apuram denúncia de agressão física e verbal, relatada nos autos do processo supramencionado, no prazo de 60 dias, a contar da data de publicação desta Portaria. II - Publique-se. JOSÉ MARIA VALLADARES GÁUDIO. Delegado.

3. DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO PARAÍBA

PORTARIA nº 005, de 06/04/98 – resolve: I - Designar aos servidores ANA MARCYA COUTINHO DE ALMEIDA, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1067699, ROGÉRIO FERNANDES ALENCAR VANDERLEI, Agente de Telecomunicações, Matrícula SIAPE nº 0455421 e ARIOSVALDO ANDRÉ COSTA, Agente de Telecomunicações, Matrícula SIAPE nº 0455441, para sob a presidência do primeiro constituir Comissão de Sindicância para apurar irregularidades descritas no relatório de Inventário desta Delegacia do Ministério das Comunicações na Paraíba. II - A Comissão tem um prazo de até 15 de maio de 1998, para conclusão e Relatório Final. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do MC. IV - Revoguem-se todas as disposições em contrário. JOÃO DE DEUS BARROS. Delegado.

PORTARIA nº 001, de 22/04/98 – resolve: Designar o servidor ARIOSVALDO ANDRÉ COSTA, SIAPE 0455441, membro da Comissão de Sindicância aludida, para nela funcionar como secretário. ANA MARCYA COUTINHO DE ALMEIDA. Presidente.

CADERNO DE PESSOAL

DIÁRIAS

SEDE

SERVIDOR	LOCAL	PERÍODO
ALEJANDRA ESTELA HERRERA RIEZNIK	SÃO PAULO	24/04/98
ANTÔNIO DOMINGOS TEIXEIRA BEDRAN	BELO HORIZONTE	30/04/98
ARTUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO	RECIFE	26 a 27/04/98
ARTUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO	SÃO PAULO	21/04/98
ÉRCIO ALBERTO ZILLI	SÃO PAULO	20/04/98
FRANCISCO LEOPOLDO C. M. FILHO	SÃO PAULO	17/04/98
FRANCISCO LEOPOLDO C.DE MENDONÇA FILHO	SÃO PAULO	24 a 26/04/98
IMAR GUIMARÃES GUERRA	SÃO PAULO	23 a 24/04/98
JOÃO ALBERTO PINCOVSCY	SÃO PAULO	26 a 30/04/98
JOÃO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR	PALMAS	27 a 29/04/98
JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO	SÃO PAULO	20/04/98
LUIZ TARCÍSIO TEIXEIRA FERREIRA	BRASÍLIA	27 a 29/04/98
MARTINHO CARLOS DO NASCIMENTO CARVALHO	SÃO PAULO	20/04/98
ONÉSIA DE LOURDES CAETANO E MELLO	SÃO PAULO	23 a 24/04/98
RAYMUNDO SANTOS ROCHA MAGNO	SÃO PAULO	22/04/98
RAYMUNDO SANTOS ROCHA MAGNO	SÃO PAULO	24 a 25/04/98
ROQUE SEBASTIÃO LAGE	SÃO PAULO	06 a 08/05/98
ROSALINA RUFINA BRAGA RIBEIRO	SÃO LUIS	03 a 09/05/98
SÉRGIO RABELLO TAMM RENAULT	BRASÍLIA	27 a 29/04/98
TEREZA DE MACEDO MONDINO	RIO DE JANEIRO	28 a 30/04/98

DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO AMAPÁ

SERVIDOR	LOCAL	PERÍODO
JOSÉ ASSUERO FERREIRA FARIAS	MUNICÍPIO DE AMAPÁ	22/04/98
JOSÉ CARLOS RAMOS DA CONCEIÇÃO	BELÉM-PA	20 A 21/04/98

CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS**INCORPORAÇÃO DE QUINTOS/DÉCIMOS**

SERVIDOR	CARGO	PARCELA	CONCESSÃO	EFEITO FIN.	PROCESSO Nº
DANIEL ANTÔNIO DIAS PINHEIRO	FG-2 (CONCESSÃO)	1/5	27/10/94	27/10/94	53.790.001980/96

APOSTILAS**APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE PROVENTOS**

- 1- INTERESSADO: MARIA LYGIA NUNES**
PROCESSO: 53770.000223/98
CARGO: POSTALISTA

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, fica incluído no fundamento legal da aposentadoria da requerente as vantagens do artigo 190, da Lei nº 8.112/90, passando a receber os proventos integrais , a partir de 23 de março de 1998, data do laudo.

a) Proventos (A III)	R\$ 309,93
b) Adic. Tempo de Serviço(17%)	R\$ 52,68
c) Grat. Ativ. Exec. GAE(160%)	R\$ 495,88
d) Vant. Pes. Art 13 Apos.	R\$ 2,90
Total:	R\$ 861,39

- 2- INTERESSADO: JOSÉ AMARO MENDES BEZERRA**
PROCESSO: 53103.000479/97
CARGO: CARTEIRO

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, fica incluído no fundamento legal da aposentadoria da requerente as vantagens do artigo 190, da Lei nº 8.112/90, passando a receber os proventos integrais , a partir de 30 de setembro de 1997, data do laudo.

a) Proventos (C VI)	R\$ 112,86
b) Adic. Tempo de Serviço(17%)	R\$ 20,40
c) Grat. Ativ. Exec. GAE(160%)	R\$ 192,00
d) Vant. Pes. Art 13 Apos.	R\$ 1,86
Total:	R\$ 327,12

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Luiz Carlos Mendonça de Barros

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Artur Nunes de Oliveira Filho

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Jeuse Machado Viégas

Edição, Digitação e Editoração Eletrônica

Marta Soares de Souza

Revisão

Denise Cruz Saad

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 303 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 311-6559